



EDITAL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arganil, no uso da competência que lhe é conferida pelo art.º 35.º/3 do Regime Jurídico das Autarquias Local, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 5.º/1 do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil e com o art.º 8.º/1 do Código da Estrada. -----

Torna pública a suspensão de trânsito a operar nos dias 15 e 16 de maio de 2025, de acordo com a descrição abaixo, em consequência da classificativa de Arganil do Rally de Portugal. -----

Arganil, em 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Costa, Dr. -



RALLY DE PORTUGAL - SUSPENSÃO DE TRÂNSITO ENTRE AS 05 HORAS DO DIA 15 DE MAIO E AS
19 HORAS DO DIA 16 DE MAIO

Arganil	
Condicionado	Entre a rotunda do Parque Verde Urbano do Sub-Paço e a Rua Dr. Alberto Moura Pinto, pela Rua Marinha Afonso
Corte total	Estacionamento do Parque Verde Urbano do Sub-Paço

Folques	
Condicionado	Acesso entre o Mosteiro de Folques, Monte Redondo, Salgueiro e Bocado
Corte total	Entre o Mosteiro de Folques e o Alqueve

Cepos	
Condicionado	Interceção do CM 1440 com a EM 508 (acesso à ZE 15)
Corte Total	EM 544 em direção a Cepos; e EM 543, entre Cepos e Teixeira/Porto Castanheiro; EM 508 (na interceção com a EM 543 e o alto de Parrozelos)

Benfeita	
Sentido Único	Entre Vale do Carro > Esculca > Luadas > Benfeita
Corte Total	Senhora das Necessidades > Sardal

Côja	
Condicionado	Entre o Salgueiral e o Alqueve/Mosteiro de Folques

- Os condicionamentos de trânsito estarão devidamente sinalizados nos locais;
- Os transportes públicos/trabalhadores e residentes terão acesso às vias interditas mediante apresentação de comprovativo de morada às forças de segurança.